Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

Requerimento N.º 36/95 Proc.

AUTOR: JOSÉ MARQUES CAMPOY

ASSUNTO: ESTAÇÃO RETRANSMISSORA DE TELEFONIA CELULAR

Aprovado / Rejeitado pela Câmara Municipal de Pompéia 20 / 2 / 95 PRESIDENTE

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

REQUEIRO, nos termos regimentais, que esta Casa envie ofício ao Senhor Presidente da TELESP, em São Paulo, solicitando as providências que se fizerem necessárias visando instalar no prédio da TELESP, em Pompéia, uma Estação Retransmissora de Telefonia Celular e demais equipamentos que possibilitem o uso do telefone celular em nosso Município. Se possível, a par dessa medida, a TELESP deveria dar início à venda de linhas aos interessados pompeenses em utilizar o sistema celular, integrando Pompéia no rol dos Municípios que já possuem tão importante serviço de comunicação.

Que se dê ciência deste Requerimento à Gerência da TELESP em Marília.

Sala das Sessões,
Em 20 de fevereiro de 1995

JOSÉ MARQUES CAMPOY
Vereador

PROTOCOLO Nº 18.829 HORA Nº 20/02/95

Ofícios nºs: 259 e 260/95